



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	4
LEIS MUNICIPAIS .....	8
OUTROS DOCUMENTOS.....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 117/2024

#### ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o número de VAGAS prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, de 18 (dezoito) para 25 (vinte e cinco) vagas, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais 7 (**sete**) servidores para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 223/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 33/2024
Objeto:	Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) “P13” e “P45” e de vasilhames de gás, incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Adenilson Augustin, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.906.920/0001-92.
Ata(s) de Registro de Preços:	Ata de Registro de Preços nº 86/2024.
Vigência da(s) Ata(s):	19/04/2024 à 19/04/2025.
Fiscal	Wagner de Moura Santos – Matrícula Funcional nº 365 (Secretaria Municipal de Administração); Cátia Luciane da Luz Carneiro – Matrícula Funcional nº 1473701 (Secretaria Municipal de Educação).
Fiscal substituto	Evaldo Wowczuk – Matrícula Funcional nº 991504402 (Secretaria Municipal de Administração); Tiago Sejanoski – Matrícula Funcional nº 1366801 (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### PORTARIA Nº 224/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a **LICENÇA PRÊMIO**, em atendimento ao Art. 152. da Lei Municipal nº 1847/1992, em virtude de **ULTRAPASSAR A QUANTIDADE DE DIAS EM LICENÇA MÉDICA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>CLAUDIA DE OLIVEIRA NIZER</b>
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>MATRICULA:</b>	<b>1512467</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO:</b>	<b>2015/2020</b>

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### PORTARIA Nº 228/2024

#### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 25 a 26 e 29 DE ABRIL DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

#### 6ª Chamada Cargo : AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
68º	ALINE KUFF ZWIERZYKOWSKI
69º	<b>VAGA PCD – CHAMAMENTO REALIZADO</b>
70º	THAIS ROCHA
71º	PAOLA STACHNIAK
72º	PRISCILA APARECIDA SCHRAN
73º	BRENDA NOGARA FLORIANO
74º	KALYNE APARECIDA SCHNEIDER MENTGES – <b>PPP</b>
75º	JENNIFER MOUCHA SENA DA SILVA
76º	ARIANE IASMIN DE PAULA – <b>PPP</b>
77º	ANDRIELLY WILMERS
78º	ADRIANA APARECIDA MICALSKI
79º	LETICIA PEREIRA DA COSTA
80º	THAINÁ ANDRESSA ALVES
81º	BETINA POLYANA DE M. GOMES
82º	ADRIANA DE PAULA TARRABAIKA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### 6ª Chamada Cargo : MERENDEIRA

Colocação	Candidato(a)
26º	ELAINE APARECIDA CAMARGO
27º	ANDREIA SZWED
28º	LEANDRA DELONZEKI

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

### FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### OUTROS DOCUMENTOS

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA**, inscrita no CNPJ nº 83.747.477/0001-62, com sede na Av. General Bormann, 532, Porto União - SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ELCIO FERNANDO SOUZA**, portador da carteira de identidade sob nº 1.077.567-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 159.366.609-82, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do Termo de colaboração a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) distribuídos conforme:

Para o exercício de 2021: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.

Para o exercício de 2022: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.

Para o exercício de 2023: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.

Para o exercício de 2024: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.

Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção da secretaria de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração;

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

– Subvenções Sociais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 12 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Prefeito Municipal

**ELCIO FERNANDO SOUZA**

Presidente da Entidade

#### Testemunhas:

ASS:

NOME:

CPF:

ASS:

NOME:

CPF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

### 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA**, inscrita no CNPJ nº **05.441.255/0001-03**, com sede na Rod ANDRE BALARDINI, União da Vitória-PR, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ DE JESUS**, portador da carteira de identidade sob nº 15.040.715-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 117.561.365-72, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R\$ 675.100,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e cem reais), distribuídos conforme: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o exercício de 2021; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o exercício de 2022; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o exercício de 2023; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o exercício de 2024.

Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

Para o exercício de 2022, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 18/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

**BACHIR ABBAS**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DE JESUS**

Presidente da Entidade

**Testemunhas:**

**ASS:**

**NOME:**

**CPF:**

**ASS:**

**NOME:**

**CPF:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXVIII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**